



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI N.º 1490/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 121.400,00 COM
RECURSO DE REDUÇÃO DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$ 121.400,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.200,00
U. ORÇ. 01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.200,00
Atividade - 2.006 - Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 3.200,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.200,00
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 13.000,00
U. ORÇ. 01 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 13.000,00
Atividade - 2.010 - Manutenção dos Serviços da Sec. de Administração.....	R\$ 12.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros serviços Encargos.....	R\$10.000,00
Atividade 2.013 - Vale Transporte ao Servidor Público.....	R\$ 500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 30.400,00
U. ORÇ. 01 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$14.000,00
Atividade 2.014 - Adm. da Sec. Mun. de Finanças.....	R\$ 14.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
U. Orç. 02 - Encargos Gerais do Município	R\$16.400,00
Atividade 2.016 - Manutenção do Complexo Administrativo Municipal.....	R\$10.400,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.400,00
Atividade 2.019 - Manutenção do Projeto CIE-E.....	R\$ 6.000,00
3.1.3.1.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 6.000,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 34.500,00
U.ORÇ. 01 -Núcleo de Serviços Urbanos	R\$ 14.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

Atividade 2.024 - Adminis. da Sec., Serv. de Engenharia, Topog. e Desenho.....R\$ 3.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

Atividade 2.028 - Manut. e Cons. de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 2.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.500,00

Atividade 2.029 - Conservação de Ruas e Avenidas.....R\$ 7.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

Atividade 2.030 - Manut. dos Serviços de Abastecimento de Água Potável.....R\$ 1.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

U.ORÇ. 02 - Núcleo de Serviços Rodoviários **R\$20.000,00**

Atividade 2.032 - Adm. e Conserv. do Núcleo de Serv. Rodoviários.....R\$ 2.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00

Atividade 2.033 - Proteção Contra Acidentes nos Serv. Rodov. Municipais.....R\$ 1.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.500,00

Atividade 2.034 - Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário.....R\$ 15.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

Projeto 1.025 - Const. e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros.....R\$ 1.000,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL **R\$ 40.300,00**

U.ORÇ. 01- Sec. Mun. d/ Saúde e Bem- Estar Social **R\$ 27.200,00**

Atividade 2.083 - Coord. e Manut. dos Serviços da Secretaria.....R\$ 14.300,00
3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 4.000,00
3.1.1.3.02.00 - Obrigações Patronais - FGTS R\$ 1.800,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 4.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00

Atividade 2.086 - Assist. Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R\$ 10.500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.500,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Atividade 2.088 - Vigilância SanitáriaR\$ 2.400,00
3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo - R\$ 700,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 700,00

U.ORÇ. 03 - Serviços Municipais de Assistência Social (SMAS) **R\$ 13.100,00**

Atividade 2.099 - Assistência em Geral a Pessoas CarentesR\$ 13.100,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 13.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$121.000,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1º desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.600,00
U. ORÇ. 01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 1.600,00
Atividade 2.007 - Manutenção dos Serviços da Junta d Serviço Militar.....	R\$ 1.400,00
3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS	R\$ 1.400,00
Atividade 2.008 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 200,00
3.1.1.1.02.00 - Diárias.....	R\$ 200,00
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 400,00
U.ORÇ. 01 - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 400,00
Atividade 2.011 - Manutenção da Assessoria Jurídica.....	R\$ 400,00
3.1.1.1.02.00 - Diárias.....	R\$ 400,00
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$13.700,00
U. Orç. 01 -Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 800,00
Atividade 2.015 - Treinam., Atualiz. e Aperfeiç. de Pessoal da SMF.....	R\$ 800,00
3.1.1.1.02.00 - Diárias.....	R\$ 800,00
U.Orç. 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 12.900,00
Atividade 2.017 - Cooper. Munic. com. Div. Subprogramas de Seg. Pública.....	R\$ 12.900,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens.....	R\$ 12.000,00
3.1.1.3.01.00 - Obrigações Patronais - INSS	R\$ 500,00
3.1.1.3.02.00 - Obrigações Patronais - FGTS	R\$ 400,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 78.700,00
U. ORÇ. 01 - Núcleo de Serviços Urbanos	R\$ 78.500,00
Projeto 1.015 - Equip. e Modernização da Secretaria.....	R\$ 6.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00.
Projeto 1.016 - Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
Projeto 1.017 - Const., Arboriz. e Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....	R\$ 8.500,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 8.500,00
Projeto 1.019 - Pavimentação e Obras de Infraestrutura de Ruas e Avenidas.....	R\$ 8.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
Projeto 1.020 - Equip. e Modern. do Sist. de Limpeza Pública.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
Projeto 1.024 - Obras de Segurança e Sinalização do Tráfego Urbano.....	R\$ 5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
Atividade 2.031 - Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal.....	R\$ 45.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.2.2.1.00.00 - Transferências da União.....	R\$ 30.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

4.1.2.0.00.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

U.ORÇ. 02 - Núcleo de Serviços Urbanos **R\$ 200,00**

Atividade 2.032 - Adm. e Conserv. do Núcleo de Serv. Rodoviários..... R\$ 200,00

3.1.1.1.02.00 - Diárias..... R\$ 200,00

ÓRGÃO 07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL **R\$27.000,00**

U.ORÇ. 01 - Sec. Mun. de Saúde e Bem-Estar Social **R\$27.000,00**

Projeto 1.036 - Equip. e Moderniz. da Secretaria..... R\$ 4.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

Projeto 1.037 - Equip. de Serviço de Inspeção e Fiscalização Sanitária..... R\$ 5.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Projeto 1.038 - Ampliação da Rede de Saúde R\$ 6.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Projeto 1.039 - Equipam. p/Serviços de Assist. Médica, Odontol. e Ambulatorial..... R\$ 9.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente R\$ 9.000,00

Atividade 2.086 - Assist. Médica, Odontológica e Ambulatorial..... R\$ 3.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 3.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES **R\$ 121.400,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de julho de 2000.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13 de julho de 2000.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração